



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 2302001/2023/PMNP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
PROGRESSO - PA, E O SR. LAURO LUIZ DE
MOURA, CONFORME AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTES.

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, nº 786, Bairro Jardim Europa, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.413/0001-43, com sede a Travessa Belém, nº 786, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso, Estado do Pará, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Ires Melman**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 917.548.362-91, portadora do RG nº 5790434 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Medeiros Maia, nº 71, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso – PA, e, de outro lado, o Sr. **LAURO LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 346.026.909-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 463835, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Tenório, nº 773, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, determinam por meio deste, alterar o Contrato nº 2302001/2023/PMNP, que trata **Locação de imóvel urbano com área edificada de aproximadamente 466,00m², situado na Rua Maria Tenório, nº 773, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, visando a utilização do espaço físico para ministração das aulas do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e curso de Direito, ambos ofertados pela Universidade Federal do Oeste do Pará, e curso de Engenharia Agrônômica, ofertado pelo Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2022 – SECTET, celebrado entre o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período de 23 de fevereiro de 2026 à 23 de fevereiro de 2027, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2 – Fica ratificado o valor mensal de R\$ 9.607,23 (nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso/PA – CEP: 68.193-000



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3 – O presente Termo Aditivo possui amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4 - As despesas vinculadas ao presente Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6 - Tendo em vista o que dispõe o art. 55, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, as partes ratificam o foro da Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, para dirimirem as dúvidas e entendimentos que se fizerem necessários, com renúncio expresso de outro por mais privilegiado que possa ser.

7 - E por estarem assim justos e convencionados, após lido e achado conforme o presente, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se, a cumprirem na íntegra as cláusulas avençadas.

Novo Progresso/PA, 10 de fevereiro de 2026.

IRES

MELMAN:9175

4836291

Assinado de forma

digital por IRES

MELMAN:91754836

291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Locatária

LAURO LUIZ DE MOURA

Locador